



BrasíliaPrev

O Plano Instituído da REGIUS



A photograph of a smiling man, a child kissing him on the cheek, and a smiling woman, all looking towards the right. The image is partially covered by a green diagonal overlay.

01

A importância da Previdência Complementar

A reforma da previdência, a perda de valor real do benefício com o passar dos anos e o aumento da idade mínima têm levado os brasileiros a refletirem sobre a importância de se aderir a um plano de benefícios que complemente sua renda na aposentadoria. Essa consciência previdenciária, quanto mais cedo for despertada, melhor é.

A previdência complementar tem um importante papel social na medida que promove a manutenção da qualidade de vida na aposentadoria e dá ao cidadão a capacidade de assumir a responsabilidade pelo seu futuro, sem contar, para isso, somente com o Estado.

02

O Plano de Previdência Complementar

Características de um plano de Previdência Complementar:

- É operado pelas Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, sendo que os Planos administrados pela Previdência Aberta possuem taxas de administração maiores que os da Previdência Fechada.
- Tem caráter complementar e facultativo (voluntário), organizado de forma autônoma em relação aos Regimes Geral – operado pelo INSS – e Próprios de previdência.
- Baseia-se na constituição de reservas (poupança) que garantem o benefício contratado.

Vantagens para a Instituidora:

- Instrumento de motivação e retenção de associados.
- Estabelecimento de uma cultura previdenciária na Instituidora.
- Não há risco atuarial.

Vantagens para os associados:

- Preservação da renda no ato da aposentadoria.
- A adesão é gratuita, sem custo de ingresso.
- As taxas de administração cobradas são menores em relação a planos de previdência abertos oferecidos por bancos e seguradoras.
- As contribuições são dedutíveis do Imposto de Renda (até 12%) e, na fase de acumulação de recursos, não há incidência de IRPF sobre rendimentos.

03

A EFPC

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC são instituições criadas para o fim exclusivo de administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, patrocinados e/ou instituídos.

Requisitos fundamentais de uma EFPC:

- Possuir qualificação técnica comprovada e competência para gerir os recursos colocados em sua confiança, sempre atendendo às exigências legais e normativas.
- Utilizar os recursos administrativos de forma responsável e consciente.
- Manter uma política de investimentos bem estruturada e eficaz.
- Melhores práticas de governança corporativa:
 - ✓ Gestão de Riscos e Controles Internos;
 - ✓ Integridade e *Compliance*;
 - ✓ Auditoria Interna;
 - ✓ Auditoria Independente;
 - ✓ Comitê de Auditoria;
 - ✓ Planejamento Estratégico;
 - ✓ Gestão por Processos;
 - ✓ Processo Decisório;
 - ✓ Transparência e Comunicação.



04

A REGIUS

A REGIUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e que tem por objetivo instituir e administrar Planos de Benefícios, acessíveis aos empregados das Patrocinadoras e Instituidoras, visando a garantir aposentadoria sustentável e tranquila para seus participantes e suas famílias.

A Entidade tem orgulho de ser de Brasília, possui reconhecida capacidade em gestão de planos de benefícios e expertise de mais de 35 anos de experiência no mercado de previdência complementar.

05

Patrocinadoras e Instituidoras

Desde 1985



Desde 1985



Desde 2003



Desde 2010



Desde 2014



Desde 2017



Desde 2020



06

Nossa história

A REGIUS deixa de administrar o plano de saúde dos empregados do BRB, que passa a ser administrado pela Saúde BRB.



A REGIUS torna-se uma entidade multipatrocinada.



Revisão do Regulamento do Plano BD-01, que proporcionou o equacionamento do *deficit* e o reequilíbrio do Plano. Criação do Plano CD-02.



Criação e entrada em operação do Plano CD-05.



1991

2007

2012

2017

1985

2000

2010

2014

2020

Criação da REGIUS Sociedade Civil de Previdência Privada e seu primeiro Plano, o BD-01.



Fechamento do Plano BD-01 para novas adesões e criação do Plano CV-03, que passa a ser oferecido para os novos empregados.



Criação do Programa de Educação Previdenciária.

EAD
REGIUS

Aprenda a construir um futuro melhor para você e sua família

Criação e entrada em operação do Plano CD-Metrô-DF.



Aprovação, pela Previc, do Plano Instituído BrasíliaPREV.





07

Números

CRIADA EM
1985

ÍNDICE DE ADEÇÃO
GERAL DE
77%

58^a
NO RANKING
DA ABRAPP

0,49
RELAÇÃO
DESPESA/
PATRIMÔNIO

Nossos Números

Grandes Números

2,8

BILHÕES EM
PATRIMÔNIO

5.097

VIDAS

6

PLANOS DE
BENEFÍCIOS, SENDO
5 ABERTOS,
1 FECHADO E O PGA

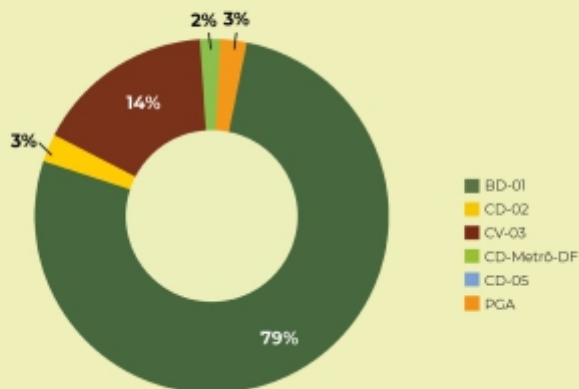
6

PATROCINADORES

1

INSTITUIDOR

Patrimônio Consolidado



Participantes

3.708

ATIVOS

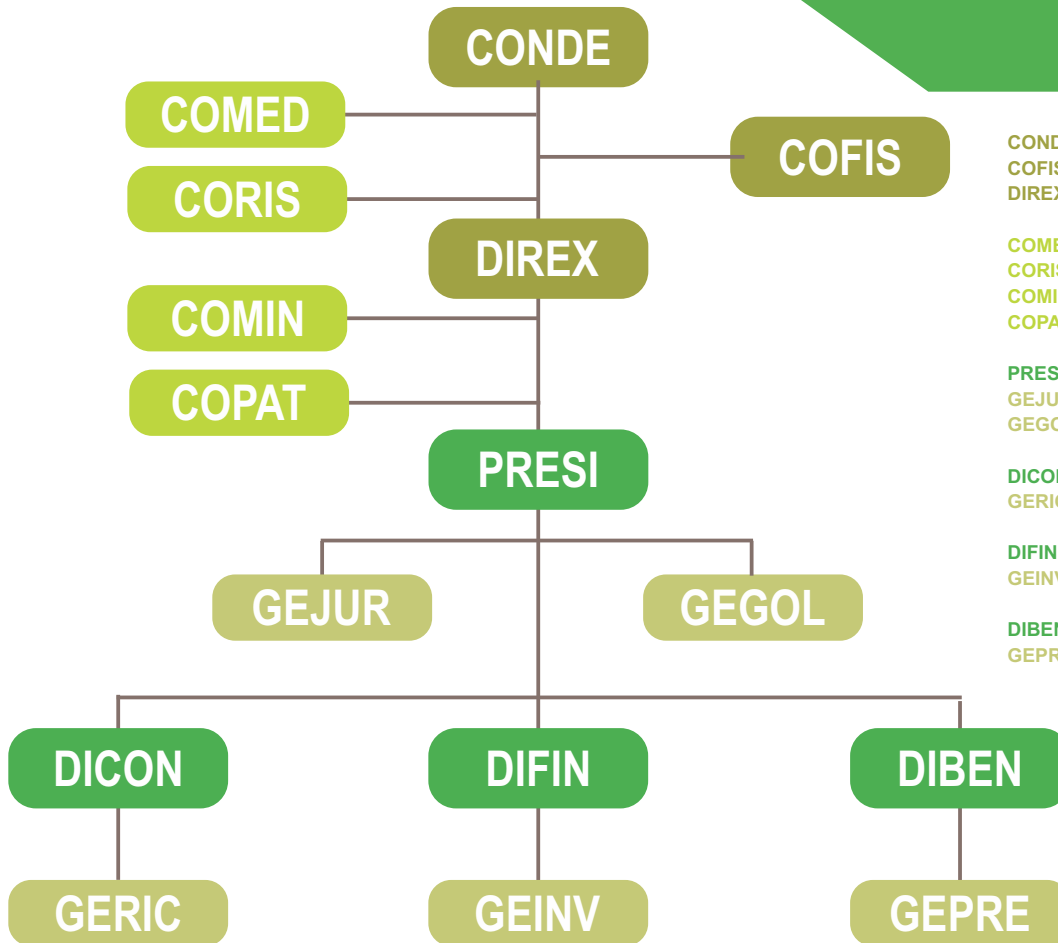
1.242

ASSISTIDOS

147

PENSIONISTAS

Estrutura organizacional



CONDE – Conselho Deliberativo

COFIS – Conselho Fiscal

DIREX – Diretoria Executiva

COMED – Comitê de Ética e Disciplina

CORIS – Comitê de Riscos

COMIN – Comitê de Investimentos

COPAT – Comitê de Patrocinadoras

PRESI – Presidência

GEJUR – Gerência Jurídica

GEGOL – Gerência de Governança e Logística Interna

DICON – Diretoria de Planejamento e Controle

GERIC – Gerência de Riscos e Controladoria

DIFIN – Diretoria Financeira

GEINV – Gerência de Investimentos

DIBEN – Diretoria de Benefícios e Administração

GEPRE – Gerência de Previdência e Relacionamento

Diretoria Executiva



Nilza Moraes
Diretora-Presidente

Funcionária de carreira do BRB (37 anos) e participante da REGIUS desde 1985. Graduada em Ciências Contábeis e em Administração, possui certificação pela ANBIMA CGA e CPA-20 e especialização em Finanças (MBA) e em Administração Financeira. Tem experiência em gestão de EFPC tendo atuado em Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Diretoria Financeira e, por último, na Presidência da REGIUS.



Marcello Furlanetto
Diretor Financeiro

Funcionário de carreira do BRB e participante da REGIUS desde 1985. Mestre em economia, três especializações em finanças, graduado em ciências econômicas, certificação pela ANBIMA (CPA-20). Tem 2 anos de experiência em gestão em EFPC.



Sandro Souza
Diretor de Benefícios e Administração

Funcionário de carreira do BRB e participante da REGIUS desde maio de 1993. Formado em Ciências Econômicas e Estudos Sociais, possui MBA em Finanças, pós-graduação em Economia e Ciência Política e certificação pelo ICSS e ANBIMA (CPA-20). Tem 10 anos de experiência em gestão de EFPC.



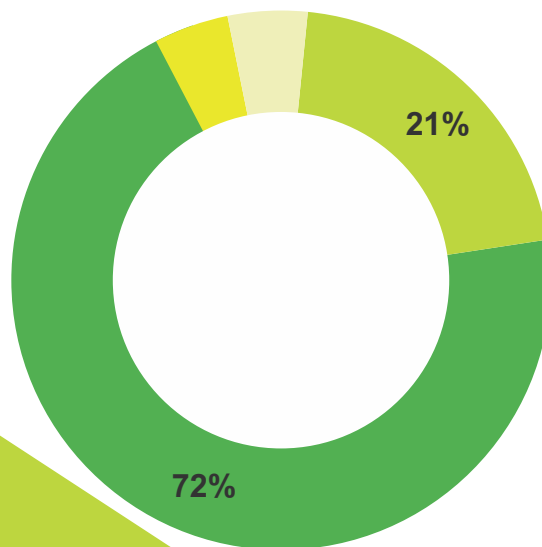
Semíramis Cezar
Diretora de Planejamento e Controle

Ingressou no BRB em agosto de 1987, tendo aposentado em 2017. Formada em Ciências Biológicas, possui pós-graduação em Gestão Executiva em Fundo de Pensão e certificação pelo ICSS. Tem 31 anos de experiência em gestão de EFPC.

10

Qualificação do corpo funcional

Cargos	Quantidade
Gerentes	05
Coordenadores	03
Advogados	02
Especialistas	03
Analistas	02
Assistentes	14
Auxiliar Administrativo	01
Estagiários	03
Aprendiz	01
Total	34



- Nível Superior Completo
- Nível Superior Incompleto
- Nível Médio Incompleto
- Pós-Graduação



 **BrasíliaPrev**
O Plano Instituído da REGIUS



O BrasíliaPREV

O BrasíliaPREV é o Plano Instituído da REGIUS, sendo um plano individual e com benefícios temporários. Podem aderir ao BrasíliaPREV todos os associados da AEBRB – Associação dos Empregados do BRB-Banco de Brasília, assim como seus cônjuges ou dependentes econômicos. Poderão ainda aderir os associados e dependentes de outras Instituidoras, que firmem convênio com a REGIUS, tais como associações, federações, confederações, conselhos profissionais, entidades de classe, sindicatos, cooperativas ou outras EFPC.

Por que aderir ao Plano BrasíliaPREV?

- Formar uma poupança de longo prazo.
- Garantir tranquilidade e segurança para si e para sua família, mesmo na ocorrência de eventos futuros adversos.
- Manter, na aposentadoria, padrão de renda próximo ao do período em atividade.
- Pagar menos imposto. A contribuição mensal é dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda até o limite de 12%.
- Acumular recursos sem a incidência de IRPF.
- Pagar custos menores em relação a planos de previdência abertos oferecidos por bancos e seguradoras.

12

Principais contribuições

As contribuições para o BrasíliaPREV podem ser feitas das seguintes formas:

- **Contribuições normais:** mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e valor máximo definido pelo participante. Devem ser pagas mensalmente em débito em conta-corrente no BRB, boleto bancário ou débito em cartão de crédito.
- **Contribuições facultativas:** esse aporte nada mais é que uma contribuição adicional de qualquer valor ao seu Plano, sem a cobrança de taxas administrativas e podendo ser feita a qualquer momento do ano, mediante prévia comunicação à REGIUS.
- **Contribuições de risco:** contribuição de natureza securitária opcional destinada a dar cobertura dos riscos de invalidez total e permanente e de morte do participante.

13

Benefícios

- **Aos participantes:**

- **Renda de aposentadoria programada:**

- Requisitos: 55 anos de idade e 60 (sessenta) meses de contribuições ao Plano de Benefícios.

- **Renda de aposentadoria por invalidez:**

- Requisitos: estar aposentado por invalidez pelo INSS e 12 meses de vinculação ao Plano BrasíliaPREV.

Forma de cálculo: o benefício é apurado em quantidade de cotas, na data da concessão, pela divisão do saldo existente na Conta Individual de Benefícios, pelo prazo definido pelo participante.

- **Aos beneficiários cadastrados:**

- **Pecúlio por morte** (pagamento único):

- Valor correspondente ao saldo existente na conta individual de benefício, rateado, conforme percentuais definidos pelo participante, entre os beneficiários inscritos.

Caso ocorra rompimento do vínculo associativo com a Instituidora antes de completar os requisitos para requerer a renda de aposentadoria, o participante poderá fazer uma das seguintes opções:

- **Resgate:**

- **Total:** 100% das contribuições vertidas ao Plano BrasíliaPREV;
- **Parcial:** a partir de 36 meses de vinculação ao Plano, limitado a 20% do saldo conjunto das contas Individual do participante e Individual Portada. Novos resgates parciais somente podem ocorrer após cumpridos 24 meses entre os resgates parciais anteriores.

- **Portabilidade:**

Transferência do saldo de conta para outro plano de previdência, desde que cessado o vínculo com a Instituidora e ter cumprido carência de 3 (três) anos de vínculo com o Plano.

- **Benefício Proporcional Diferido – BPD:**

Faculdade assegurada ao participante de optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente desta opção em razão da cessação do vínculo com a Instituidora antes da aquisição do direito ao benefício pleno. O participante cessa as suas contribuições para o Plano e requer o BPD ao completar os requisitos para o benefício de renda de aposentadoria programada. Carência para a opção é de 3 anos de vinculação ao Plano.

15

Regime tributário

No momento de adesão ao Plano BrasíliaPREV, o participante deverá decidir se opta ou não pelo regime regressivo.

As regras deste regime estão previstas na lei 11.053/2004 e os principais pontos são:

- A opção é irretratável. O participante não poderá alterar a sua decisão, mesmo em caso de portabilidade;
- O imposto apurado pelo sistema regressivo é tributado exclusivamente na fonte, portanto, não poderá haver compensação na declaração anual de ajuste do Imposto de Renda;
- O regime regressivo tem como pressuposto que, quanto maior for o prazo de acúmulo de cada contribuição, menor será a alíquota do Imposto de Renda no momento do resgate ou do recebimento do benefício de aposentadoria, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Prazo de acúmulo de cada contribuição no Plano	Alíquota de Imposto de Renda
< ou = a 2 anos	35%
> 2 anos e < ou = a 4 anos	30%
> 4 anos e < ou = a 6 anos	25%
> 6 anos e < ou = a 8 anos	20%
> 8 anos e < ou = a 10 anos	15%
> 10 anos	10%

Se o participante não fizer a opção pelo regime regressivo, ficará enquadrado na tabela progressiva, que é a tabela normal de tributação de Imposto de Renda.



Transformando o futuro todos os dias

Saiba mais em
www.brasiliaprev.com.br



(61) 3035.4400 | relacionamento@regius.org.br
www.regius.org.br